



ATA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044.2017 – SRP**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE (COM COTAS PARA ME/EPP).

Aos onze (11) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017), às onze horas (11h00min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE juntamente com a Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros: **Anderson Augusto da Silva Rocha** – Pregoeiro, **Grazielle Sousa Braga** e **Jardenyo de Paula Herculano** – Equipe de Apoio, em sua sala localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, para dar continuidade ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044.2017 – SRP. Tendo em vista a desclassificação da proposta de preços da empresa MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME por descumprimento dos subitens 5.6.1 c/c 5.9 c/c 7.9.2 do edital, uma vez que a mesma não apresentou proposta de preços readequada dos lotes 01, 02 e 04 da licitação supramencionada, o Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE publicou no dia 09/10/2017, em jornal de grande circulação e diário oficiais do Estado e da União, a convocação das empresas: CAC DE LIMA – ME (Lotes 01 e 02) e FORTE COMERCIAL LTDA. – EPP (Lote 04) para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE, a fim de negociar com os mesmos para obtenção de melhores ofertas. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para a continuação do referido certame, ocasião em que foi constatada a presença da seguinte empresa: **FORTE COMERCIAL LTDA. – EPP** inscrita no CNPJ Nº. 21.392.514/0001-00, representada pelo Sr. Abelardo Alves Vieira inscrito no CPF Nº. 677.372.263-20. Uma vez que o representante legal da empresa CAC DE LIMA – ME não compareceu o Pregoeiro declara aceito os preços constantes na proposta de preços apresentada pela mesma, referentes aos LOTES 01 e 02. O Pregoeiro procede à abertura do envelope “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da referida empresa. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara INABILITADA empresa supramencionada, por descumprir os subitens 6.4.1 (não apresentou o cartão do CNPJ); 6.4.2 (não apresentou prova de inscrição estadual); 6.4.3 (não

GRB



# Prefeitura de Paraipaba



apresentou CND Federal); 6.4.6 (não apresentou a CRF do FGTS); 6.5.1 (não apresentou a certidão negativa de falência e concordata); 6.5.2 (não apresentou o balanço patrimonial); 6.6.1 (não apresentou atestado de capacidade técnica) e 6.7.2 (não apresentou as declarações exigidas no edital). O Pregoeiro informa que a realizará publicação convocando a empresa FP FAÇANHA remanescente subsequente do Lote 01. Em ato contínuo o Pregoeiro solicitou ao representante da empresa FORTE COMERCIAL LTDA. – EPP, novos valores referentes aos lotes 02 e 04 e mesma ofertou os seguintes valores: LOTE 02: R\$ 595.037,10 e LOTE 04: R\$ 570.195,70. O Pregoeiro declarou aceita a oferta. Tendo em vista que a documentação de habilitação da referida empresa já havia sido analisada, fica a mesma declarada HABILITADA e consequentemente VENCEDORA. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a hodierna sessão, do que para constar foi lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitante interessado em sua assinatura.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	Anderson Augusto da Silva Rocha	Anderson A. da S. Rocha
Equipe de Apoio	Grazielle Sousa Braga	Grazielle Sousa Braga
	Jardenyo de Paula Herculano	Jardenyo de Paula Herculano

EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ / REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA
FORTE COMERCIAL LTDA. – EPP inscrita no CNPJ N°. 21.392.514/0001-00, representada pelo Sr. Abelardo Alves Vieira inscrito no CPF N°. 677.372.263-20	Abelardo Alves Vieira